

## Fato Relevante

Para fins do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, a Bradespar S.A. (“Bradespar”) comunica que a sua investida Vale S.A. (“Vale”), em função do rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), informou que o Conselho de Administração da Vale, na data de ontem deliberou, entre outras medidas de governança, a suspensão da Política de Remuneração aos Acionistas e, conseqüentemente, o não pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

A Bradespar está acompanhando o assunto e manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre as conseqüências no seu resultado e na sua política de remuneração dos acionistas.

São Paulo, SP, 28 de janeiro de 2019.

Bradespar S.A.

**Fernando Jorge Buso Gomes**  
*Diretor-Presidente e*  
*Diretor de Relações com Investidores*